



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

CMSC

Fls.

Assinatura

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

*Artigo 75 - É dispensável a licitação:*

*"II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência"*

**Considerando** a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, Estudo Técnico Preliminar, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO CARIMBOS AUTOMÁTICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

**EMPRESA:** SUPERCOPIA GRAFICA EXPRESS LTDA– CNPJ Nº 05.928.935/0001-56, apresentou melhor preço para os item **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, perfazendo um valor total de **R\$ 19.745,60 (dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

**EMPRESA:** LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – CNPJ Nº 07.805.649/0001-29, apresentou melhor preço para os itens **01, 16, 17, 18, 19 e 20**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

**Considerando** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

CMSC

Fls.

Assinatura

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
Presidente da Câmara